



Processo nº: 121.000.104/2016 (PE nº 05/2016)

Assunto: Pedido e Resposta de Esclarecimento

Interessado: Olegario Junio Pereira Marinho

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao pedido de Esclarecimento, solicitado por Vossa Senhoria, tempestivamente em 30/09/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2016, onde questiona:

“Senhor Pregoeiro,

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos a respeito do Pregão Eletrônico 05/2016. O processo apresenta um valor estimado no valor de R\$ 444.478,00. De acordo com o item 13.7 o contrato terá vigência de 36 meses.

O nosso entendimento é que o contrato é de 36 meses, mas o valor estimado é para pagamentos anuais. O nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

2. Resposta: Correto o entendimento. Demais disso, resta claro a forma de “pagamento anual” (Clausula Sétima da Minuta de Contrato Anexo V do Edital). Quanto a vigência do contrato, de fato no Edital (item 13.7), no Termo de Referência e na Minuta de Contrato (Clausula Terceira), encontra-se estabelecido o prazo de vigência do contrato de 36 (trinta e seis) meses, permitida a prorrogação. Quanto ao valor do contrato, frisa-se será anual, devendo oportunamente quando da formalização do ajuste ser observada e retificada a redação da Minuta de Contrato (Anexo V) Clausula Sexta. Logo, sem maiores delongas, o valor do contrato será anual com base inicialmente no valor estimado, sanado assim, qualquer controvérsia sobre vigência e valor do contrato, o que não impede dar andamento ao procedimento licitatório em curso.

Assim, diante do exposto, fica mantida a data de abertura do certame previsto para o dia 05/10/2016 às 10:00 horas, na forma publicada.

Brasília 03/10/2016

TAIRONE AIRES CAVALCANTE

Pregoeiro